



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº441/2023 exarado no processo administrativo Nº 743/202 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA DAR SEQUENCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICIPIO.

LABORATORIO PROANALISE LTDA – CNPJ nº 91.992.206/0002-81, situada a Rua Sete de Setembro, 1336, Bairro Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 24.426,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais com setenta e cinco centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 24.426,75 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais com setenta e cinco centavos),**

JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial por inexigibilidade para não descontinuidade do serviço, sendo o único laboratório do município, serviço prestado no Hospital São Vicente Ferrer que será no período de setembro a dezembro de 2023.Sendo que já foi encaminhado ao setor o pedido de licitação para prestação de tal serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 19850
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das atividades do hospital São Vicente Ferrer – ASPS
Despesa: 552 3390.39.50.00.00.00 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS - 40

São Vicente do Sul, 04 de setembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL